

EDITAL Nº 009/2021

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC/ESAG, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que a matrícula em Disciplinas Isoladas nos Cursos de Graduação da ESAG, no semestre 2021/1, obedecerá às seguintes condições:

1. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1 A data para solicitação de matrícula em disciplina isolada ocorrerá em **07 de junho de 2021**, conforme Resolução 021/2020 – CEG-CONSUNI, **das 08:00 às 17:00**, via formulário eletrônico, disponível em <http://www1.udesc.br/?idFormulario=798> inclusive para acadêmicos pertencentes aos cursos de graduação da UDESC/ESAG.

1.2 É permitido solicitar e cursar no máximo 02 (duas) disciplinas isoladas por semestre letivo.

1.3 Poderão solicitar matrícula em disciplinas isoladas:

I – Acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação da UDESC, desde que a disciplina pretendida **não pertença a grade curricular do curso ao qual o aluno é vinculado ou seja equivalente;**

II – Acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação de outras instituições;

III – Portadores de certificado de conclusão do ensino médio.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 No ato da solicitação, os candidatos deverão enviar através do formulário eletrônico, os seguintes documentos:

- I – Documento de identificação com foto (CNH, cédula de identidade/RG, carteira de trabalho, passaporte, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, certificado de dispensa de incorporação ou certificado de reservista);
- II – CPF;
- III – Histórico Escolar do Ensino Médio concluído **ou** Certificado de Conclusão do Ensino Médio **ou** Histórico Escolar da Graduação **ou** Diploma de Nível Superior;
- IV – Comprovante de matrícula atual (no caso de alunos da UDESC ou de alunos externos que estejam cursando Graduação em outras instituições de ensino superior).

3. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS:

3.1 As tabelas de disciplinas e vagas disponíveis para matrícula na forma de disciplina isolada, no semestre 2021/1, serão disponibilizadas a partir das 18 horas do dia 04/06/2021, no site <https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao/disciplinasisoladas>, em links separados por curso, logo abaixo do item “Edital”.

4. DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção respeitará a ordem de chegada das inscrições.

5. DO RESULTADO:

5.1 No caso da disciplina solicitada exigir cumprimento de pré-requisito no curso da UDESC, o pedido será submetido à análise de histórico escolar do interessado pelo Chefe do Departamento.

5.2 O resultado será publicado até o dia 09 de junho de 2021, no endereço eletrônico <https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao/disciplinasisoladas>.

5.3 A UDESC/ESAG **não** entrará em contato com o candidato para comunicar o resultado das solicitações.

6. DA MATRÍCULA:

A matrícula será automaticamente efetivada pela Secretaria de Ensino de Graduação após o deferimento do pedido do interessado.

7. DO INÍCIO DA FREQUÊNCIA NAS AULAS:

7.1 Os candidatos só poderão frequentar as aulas após a divulgação dos resultados e em caso de deferimento da matrícula.

8. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA:

8.1 Fica estabelecido o dia 30 de julho de 2021, como data limite para solicitar o cancelamento parcial ou total de matrícula para alunos de disciplinas isoladas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição no processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

9.2 Os critérios de avaliação de aproveitamento e apuração de frequência para alunos de disciplinas isoladas serão os mesmos adotados para os alunos regulares dos cursos de graduação oferecidos pela UDESC/ESAG.

9.3 Os alunos de disciplinas isoladas que cumprirem com aproveitamento e frequência suficiente receberão certificado e plano de ensino mediante requerimento à Secretaria de Ensino de Graduação, após a conclusão da disciplina.

9.3.1 Os acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UDESC/ESAG, terão as informações referentes às disciplinas isoladas registradas em seu Histórico Escolar como disciplina não-curricular.

Florianópolis, 31 de maio de 2021.

Prof. Dr. Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi Cancellier
Diretor Geral da ESAG